



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 09/2023

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social “EMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI-ME” é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “ONDULAÇÃO TRANSVERSAL ECOLÓGICA DE RÁPIDA INSTALAÇÃO”, identificado pelo NCM 39012029, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Ondulação transversal formada por placas pré-fabricadas, leves, de fácil manuseio, amarradas umas com as outras através de encaixes e ficadas ao pavimento de forma manual.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet (www.cni.com.br) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 12 de maio de 2023.

Lytha Battiston Spíndola
Diretora de Desenvolvimento Industrial e Economia